

| A derrota da República

Lincoln de Abreu Penna*

Resumo:

Este artigo se ocupa do significado de república e tece considerações acerca de suas relações com o regime monárquico. E situa a problemática republicana nos quadros de uma sociedade marcada pelo domínio do neoliberalismo, forma mais atual da etapa capitalista de modo a demonstrar as dificuldades dos valores republicanos sobreviverem plenamente.

Introdução

Durante a modernidade e os tempos contemporâneos, pelo menos até meados do século XX, república era uma palavra que designava um conjunto de idéias, um corpo doutrinário, ou ainda um projeto político fundado nos valores da cidadania. Presentemente, além dos fatos que irão determinar a hegemonia do neoliberalismo, como o desmantelamento do sistema socialista, se encontra em pleno funcionamento, via mídia, a construção de um pensamento único. Este aspecto é o mais alarmante, não só porque molda as formas de pensar da humanidade orientada numa só perspectiva, como violenta a tradição que caracterizou desde tempos mais remotos a humanidade, isto é, o exercício da crítica.

Este ensaio tem o objetivo de examinar a defasagem entre o conceito e a prática dos regimes políticos republicanos. A partir de considerações mais gerais acerca do significado histórico de república, e a formação de um ideário que se constituiu ao longo do tempo, pretende-se verificar as razões da impossibilidade de se tornar real o projeto republicano à luz de seus fundamentos originais, o da *res publica*. Da modernidade à modernização (Faoro, 1994), isto é, dos tempos clássicos que instauraram a idade moderna no ocidente até a universalização do funcionamento do capitalismo, planetariamente, situa-se o Brasil, lugar de onde o autor produz essa reflexão.

A chave explicativa que norteou essa reflexão consiste na constatação de que o fracasso da república está intimamente vinculada à consolidação do capitalismo,

* Professor do Programa de Pós-graduação em História do Brasil da Universidade Salgado de Oliveira e Coordenador do Centro de Referência da História e da Historiografia Republicana no Brasil.

cujo funcionamento não contempla minimamente os valores doutrinários desse projeto político, não importa em que época esteja sendo considerada essa questão. E, além de se tornar incompatível com esse regime, a ideologia produzida e veiculada pelas burguesias que tocaram o sistema do capital, torce seu significado, uma vez que a execução radical de seus preceitos coloca em situação de alerta os seus interesses, sobretudo depois que a república passou a ser símbolo das revoluções populares dos séculos XVIII e XIX, especialmente na França. Seus adversários associavam-se a república à guilhotina e a opressão.

Além dessa caracterização destinada a demonstrar que os republicanos trariam o terror de volta, os seus críticos procuravam relacioná-los à desordem, contrários, portanto, a ordem, vale dizer, a propriedade, as leis, aos costumes e tradições, que corriam perigo em face da eminência do “partido do movimento”, contra o qual deveria se erguer o “partido da ordem”. Esse discurso conservador e reacionário, assim duplamente qualificado porque juntava tanto os que se mostravam arredios a experimentos inovadores, quanto os que defendiam seus privilégios e reagiam violentamente contra os “desordeiros”, irradiou-se mundo afora. O republicanismo parecia fadado a se transformar no mal a assolar a tranqüilidade das elites dominantes ciosas de seu prestígio e poder. Com o passar das décadas e a necessidade de massificar as relações sociais de produção, o “problema republicano” foi sendo pouco a pouco contornado, salvo em países, como a França, em que o advento da Comuna de Paris de 1871 trouxe de volta o medo¹ da república.

O regime republicano ocupa hoje em dia um espaço não desprezível no conjunto das sociedades nacionais ou multinacionais. O convívio com os regimes monárquicos existentes conquanto fosse no passado marcado por confrontos de toda ordem, presentemente, parece fluir sem quaisquer motivos de incompatibilidade política, doutrinária ou ideológica. De características reservadas aos pequenos estados, o que os punham em oposição às monarquias, as repúblicas tornaram-se guardiãs das grandes demandas nos séculos que vão constituir os primórdios dos tempos contemporâneos. E, neste sentido, instrumentos de realizações revolucionárias contra os defensores da ordem e das instituições avessas a processos de transformação de seus princípios organizativos.

Os séculos XIX e XX fortaleceram a perspectiva de se associar república com processos revolucionários, razão pela qual todas as revoluções havidas durante esses dois séculos lançaram mão do abrigo de regimes republicanos. Mesmo tendo os regimes monárquicos se adequado à modernidade das liberdades essenciais, a ponto de afastarem-se das formas tradicionais absolutistas e se

¹ Uso aqui o termo *medo* no mesmo sentido proposto por George Lefebvre, quando estudou a reação diante da radicalização do processo revolucionário francês.

associarem às ideologias liberais e aos procedimentos democráticos, tais regimes permanecerão, contudo, marcados pela oposição à república. Nos países em que os monarquistas foram vencidos e exilados a reação diante dos novos detentores do poder, em grande parte, foi de contestação à forma de mudança dos regimes e, em consequência, a defesa da idéia de tradição libertária que seus povos supostamente teriam, com o objetivo de evitar o confronto direto no terreno dos argumentos de caráter ideológico.

O que se pretende demonstrar é a situação da república no mundo atual, aonde sua presença não passa de um simulacro de seu significado original. E os fatores que conduziram a deformações no caráter desse regime e nos desvios que o fizeram sinônimo de nada, derivam de estratégias de poder orientadas pelos interesses das classes dominantes no âmbito do capitalismo, absolutamente desinteressadas em fazer valer os princípios norteadores da república. Neste sentido, assiste-se a um processo de lenta descaracterização do regime e dos valores que acalentaram sua irrupção e a adesão, a ponto de torná-lo uma possibilidade de realização da humanidade.

Até mesmo as instituições erguidas pela república ou por ela mantidas dentro de um espírito republicano na origem padecem hoje de identidade. Todas, quase sem exceção, têm sido tragadas por interesses do poder econômico, ou de verdadeiras máfias a agirem sem escrúpulos no buraco negro das burocracias. Interesses subalternos aos dos cidadãos se impõem à revelia dos poderes públicos afrontando diretamente o sentido do bem comum, e subjugando as vozes que se levantam pela força da mídia (Schaff, A. 1995), inteiramente a serviço daqueles interesses que deturpam o caráter do regime.

I

A república surgiu historicamente em oposição aos regimes monárquicos. A sua própria etimologia pressupõe essa oposição, uma vez que ressalta a primazia do interesse público sobre quaisquer outros, mormente os de natureza hereditária inerente às monarquias. É evidente que com o passar dos tempos o significado de ambos os regimes alteraram-se de modo a acomodar as peculiaridades de suas implantações em culturas políticas com características próprias.

Na antiguidade clássica, os romanos lançavam mão do radical *res publica* para situá-la em contraposição aos tempos em que os reis dominavam o cenário da representação política. Assim, o bem comum ao sobrepor-se aos de natureza privada dotava a república de um sentido de justiça. E essa marca de seu nascimento como instituição tornaria a demarcar suas diferenças com toda e qualquer forma de poder responsável pela promoção das injustiças. *A magna latrocinia*, tal qual Cícero designaria esses governos injustos, estendeu-se até a Revolução Francesa.

E esta juntaria inexoravelmente, no campo das idéias, república e justiça social.

De regime diferenciado em virtude de sua concepção ampliada do sentido de representação, a república deixa de ser aquele regime talhado para se situar em espaços territoriais reduzidos, ao contrário das monarquias a exigir espaços de maior dimensão territorial, para ganhar consistência no campo das formulações ideológicas, fruto, é verdade, de ter sido em torno de sua concepção que se fundaram os grandes debates do século XVIII na esteira da luta contra o absolutismo. Rousseau em seu *Contrato Social* associa o contraditório do despotismo, a democracia, não apenas como representação alargada, mas, sobretudo como representação construída, razão de ser dos interesses partilhados inerentes ao sentido republicano.

Rousseau identificou na desigualdade o grande mal da humanidade. Ele não apostava no otimismo dos filósofos iluministas. Para ele a modernidade² não é um bem em si, ela precisa ser confrontada em face de seus desvios, pois ao desenvolver-se a desigualdade cresce o fosso entre o Estado e a sociedade. E, ao contrário de Voltaire, por exemplo, não aceita a idéia segundo a qual a modernidade conduziria à ordem social pela via da racionalidade (Touraine, 1994). A sociedade não pode ser racional, pois cria e permite a irracionalidade da vida social. É necessário, portanto que os interesses da vontade geral se façam presentes, daí o apelo ao despotismo republicano, que mais corresponde ao desejo de uma correção dos males e o combate à desigualdade, peça, é preciso repetir, fundamental para a inspiração ao escrever o *Contrato Social*, e tornar-se uma das referências dos revolucionários do século XIX.

Principiaria, com a denúncia da desigualdade e, em conseqüência, das injustiças sociais, uma trajetória das mais ricas, embora conturbadas, dos regimes republicanos. As duas grandes revoluções do século XVIII, a Americana e a Francesa, vão fincar fundamentos em crenças diferenciadas. Na primeira, prevalece a idéia de liberdade dos povos, ao passo que na segunda a defesa intransigente do postulado da igualdade. No campo dos ideólogos é possível confrontar, como representantes das duas idéias matrizes, os nomes de Tocqueville e de Babeuf. O primeiro a exaltar a democracia americana e as virtudes naturalmente da matriz da liberdade a pairar sobre não importa que outros valores. No que se refere à Francesa, a palavra de Babeuf, o combatente das injustiças e defensor da figura histórica de Robespierre e o robespierrismo, que para ele, Babeuf, “é a democracia, e essas duas palavras (robespierrismo e democracia) são absolutamente idênticas.”

2 A idéia de modernidade confundia-se à época com a de modernização. A distinção entre elas é obra do século XX, já que para alguns dos cientistas sociais, que a aceitam como conceitos diferenciados, modernidade alude a um tempo de crença na força criativa da humanidade, e a modernização é o efeito imediato da ação empreendedora do ser humano, onde a técnica e a ciência ocupam um lugar essencial.

E termina enfático: “Ressuscitando o robespierrismo, pode-se estar seguro de estar ressuscitando a democracia”(Babeuf, *apud* Rosenberg, 1986: 45).

Na realidade, a matriz francesa revolucionária fundou a república unitária, centrada na idéia de que cabe à vanguarda levar de roldão os obstáculos para a libertação do homem, e assumir o papel de dirigir os destinos da sociedade. Ao contrário disso, se coloca a matriz americana, na qual o federalismo, isto é, a descentralização do poder ou sua multiplicação no espaço da sociedade tem a finalidade de promover uma espécie de republicanização da sociedade civil, incorporando seus integrantes. Assim, enquanto na Francesa a idéia movia os revolucionários a lutarem contra os privilégios em nome do igualitarismo, na Americana a idéia é a da integração em nome dos direitos à liberdade, de modo a guardar como algo secundário as diferenças de crença e de interesses.

O caráter anticlerical assumido pelos revolucionários franceses muito embora tenha raízes na posição ostentada pela igreja na sociedade de ordens do Antigo Regime, passava também pela orientação mais sectária, porque mais conseqüente, dos seus líderes. Tocqueville registra em seu clássico texto essa volúpia de intolerância em relação aos religiosos.”Uma das primeiras diligências da Revolução Francesa foi atacar a Igreja e entre as paixões que nasceram desta revolução a primeira a se acender e a última a se extinguir foi a paixão religiosa” (Tocqueville, 1982: 55).

As representações de repúblicas no ocidente e, especialmente, nas Américas, demonstram evoluções similares no que diz respeito a mudanças operadas no que diz respeito à questão da relação entre poderes e cidadania. “A criação de repúblicas no mundo moderno implicou necessariamente a redefinição das relações entre governantes e governados. Tal afirmação é válida quer para o caso norte-americano, onde a república foi o produto radical de uma luta pela libertação da ordem colonial, quer para o caso brasileiro, onde ela resultou de um certo *transformismo* que permitiu o fim do regime monárquico sem alterarem significativamente muitas das relações hierárquicas tradicionais sobre as quais se apoiava”(Pamplona, 2003: 9).

O surgimento da democracia como componente primário das soluções que se sobrepuseram aos regimes despóticos enfraqueceu a monarquia e, em contrapartida, fortaleceu a república, de modo a fazê-las parte de uma modernidade que se inclinava para as alternativas revolucionárias. E, diferentemente da conservação da ordem perseguida obstinadamente por monarcas mais ou menos liberais, os republicanos encontraram no conceito de soberania o elemento fundador da nova ordem. Esvaziada da tradição, essa nova ordem se legitimaria pela busca incessante da soberania nacional, a configurar a idéia do povo como legítimo condutor dos processos de tomada de decisão política.

E essa combinação da república moderna com a democracia ampliaria ainda mais outras buscas, como a da descentralização do poder, cuja adoção do sistema federalista posto em prática pelos chefes da Revolução da Independência dos Estados Unidos tornar-se-ia mais um sintoma de uma parceria inesgotável entre os que fundaram suas inquietações nos princípios republicanos e os que passaram a cultivar os procedimentos da democracia. Na verdade, propriamente pleonástico tal encontro, porquanto a base de inspiração conceitual da república principia na democracia e em seu exercício funcional. Dessa experiência fantástica decorreram resultados práticos, como os direitos individuais e, ainda que modestamente, os direitos coletivos, cuja massificação ficaria para mais tarde, época em que a referida parceria ao aprofundar-se passaria a exigir maior presença da democracia nos rumos da república.

Mas na medida em que república e democracia ganham consistência, a ponto dos republicanos passarem a entender que a democracia é inerente ao regime republicano, começa a crescer a reação por parte dos grupos historicamente ligados à tradição monárquica. E o capitalismo não tem qualquer escrúpulo em defender as teses da tradição, até então circunscritas à esfera dos adeptos das monarquias, muitas delas adotadas pelos grandes donos do capital, onde esses regimes resistiram ao tempo. De fato, tanto novas parcerias vão desabrochar, como velhas práticas de resistência às mudanças seriam igualmente reeditadas, independente dos cenários novos. Como disse um crítico da evolução da sociedade norte-americana, há mais de três décadas, mas cuja sentença é ainda muito atual. “(A) humanidade pode esperar oscilar entre as crueldades da lei e da ordem e as crueldades decorrentes da sua mudança, tanto quanto elas deixarem o Globo apto à habitação humana”(Moore, 1974: 58).

Na verdade, no momento em que a república se impõe como única alternativa diante dos regimes contrários objetivamente à inclusão das massas trabalhadoras, o conflito se instala. Esta situação passa a ensejar movimentos de extraordinário vulto, tais como os de 1848 e de 1871 na França. A reação mobiliza os agentes da ordem para estancar esse surto em direção ao progresso social da humanidade. Inúmeros, no entanto, seriam os exemplos de uma avassaladora onda transformadora mundo afora. E não fossem os revezes provocado pela reação das forças reacionárias, capitaneadas pelos interesses do capital, e teríamos, sem dúvida, diferentes cenários descortinados após o desfecho do século XIX.

A força da democracia impulsionada pelos movimentos revolucionários republicanos obrigou as monarquias constitucionais e liberais a não ignorar a sua presença nos processos políticos orgânicos do parlamentarismo. Desde então, passou o conjunto de adeptos do regime da tradição monárquica a cultivar o sistema parlamentar e a não se desfazer da referência democrática, aplicada

sempre ao nível do funcionamento das instituições. Em paralelo, as repúblicas, parlamentaristas ou não, procuravam ampliar, através de seus ideólogos mais conseqüentes, o sentido que passara a se emprestar à democracia política.

Com o advento do liberalismo (Losurdo, 2006) cunhou-se uma expressão tornada comum a partir do século XX. Trata-se da liberal-democracia, uma tentativa de ajustar o avanço das pressões de massa, no sentido de ampliar os direitos de cidadania, aos interesses dominantes. Mas, como lembra um filósofo, ao tratar da possível convergência do liberalismo com a democracia, no âmbito institucional, “(U)m Estado liberal não é necessariamente democrático: ao contrário, realiza-se historicamente em sociedade nas quais a participação no governo é bastante restrita, limitada às classes possuidoras” (Bobbio, 1988: 7). Se essa limitação é sentida no que se refere ao exercício da cidadania, no plano econômico o liberalismo praticado está centrado na propriedade privada, bem patrimonial considerado fundamental quanto a liberdade individual, razão pela qual a legislação punitiva contra os que violam esse bem patrimonial é tão ou mais severa do que os crimes cometidos contra o ser humano, em alguns países ditos portadores de legislação liberal.

Mas, sobretudo, a função da estratégia dos dominadores não é só anestésiar o sentido de república e domar a democracia, onde quer que ela possa se manifestar em seu propósito originalmente pluralístico. Neste sentido, para que se possa entender o significado dos tempos atuais é preciso que se faça uma reflexão sobre o que nos diz um dos intelectuais mais profundamente comprometidos na crítica às manifestações do capitalismo de hoje, quando diz: “estamos falando das características de uma nova *época histórica*, e não dos acontecimentos mais ou menos efêmeros de uma nova conjuntura” (Mészáros, 2004: 15). Há, neste Estado, a necessidade de se pôr limites às ações populares, freqüentemente consideradas por seus dirigentes como inoportunas e impróprias. Aliás, o surgimento do sistema de representação tem sido historicamente justificado pelo discurso liberal como necessário, precisamente para impedir as agitações e a anarquia. Não demorou muito tempo para que se evidenciasse o caráter altamente discutível da representação, cujo funcionamento obedece aos ditames do poder econômico, quando esse sistema é corroído pela corrupção de tais interesses.

II

O problema da representação na república está em sua concepção de organização política, de acordo com a escolha entre a lógica capitalista ou a dos revolucionários, que desde os jacobinos (Vovelle, 2000) até os soviéticos, passaram a praticar a ditadura radical do princípio mais originário da república. Ou seja, a república foi representada tanto no sistema capitalista e a ele adequou-se e, com

isso, deteriorou-se também; e, aprofundou-se nas experiências radicalizadas cujos resultados, no entanto, não lograram transformá-la de maneira mais igualitária como seus líderes supunham. Assim, foi ela objeto da luta de classes elevada ao nível da confrontação ideológica em âmbito mundial. Colocada em plano secundário diante dos sistemas ideológicos contraditórios foi pouco a pouco se esvaindo e deixando de estar presente no imaginário da humanidade.

Um dos intérpretes do pensamento liberal procurou demonstrar a superioridade do sistema liberal sobre o socialista soviético. “Para Hayek” diz um dos estudiosos do citado autor, “nossa sociedade depende de duas interpretações possíveis e somente duas: a ordem amadurecida (ou espontânea), que ele chama de *Kosmos*, ou a ordem imposta (ou decretada), que ele chama *Táxis*. Da primeira deriva o liberalismo, da segunda, o socialismo. Partindo dessa oposição, Hayek dedica-se a demonstrar que só o liberalismo tem fundamentos racionais verificados não só pela história, como pela lógica” (Sorman, 1989: 50). A hipótese de uma terceira via ficara, dessa maneira, fora de cogitação, uma vez que não se poderia ter uma ordem que se impusesse mediante procedimentos intermediários.

O discurso da via alternativa em face do liberalismo e do socialismo foi de iniciativa do fascismo, e encontrou ressonância nos movimentos que se seguiram ao da experiência italiana. Um filósofo marxista contemporâneo à geração do entre – guerras, afirmava que não há nenhuma ideologia “inocente”. O irracionalismo que ganhou dimensão e densidade durante a crise capitalista dos anos de 1930, de modo a ensejar o fortalecimento do Estado interventor e repressor, adotou o anticomunismo como ideologia. E o hitlerismo é a expressão dessa ideologia de cunho irracionalista Assim,

si queremos comprender certeramente el desarrollo de la filosofía irracionalista alemana, debemos tener siempre presentes, em su interdependencia, estos factores: la supeditación de la trayectoria del irracionalismo a las luchas de clases decisivas em Alemania y en el mundo, lo que entraña, naturalmente, la negación de um desarrollo “inmanente”; la unidad de los contenidos y los métodos y la continua reducción del margen para um verdadero desenvolvimiento filosófico, lo que necesariamente trae consigo la exaltación de las tendencias apologéticas y demagógicas; y, finalmente y como consecuencia obligada de ello, el necesario, constante y rápido descenso del nivel filosófico (Luckács, 1959: 9).

Ao rejeitar as fórmulas políticas e representativas tanto da ordem liberal, que segundo os ideólogos fascistas se encontrava em degenerescência, quanto a da ordem emergente do socialismo soviético, o tom das críticas acirradas a essas ordens não se fizeram mediante argumentos racionais, mas de recursos emocionais de modo a usar a instabilidade reinante à época para fazer alarde da necessidade de se ordenar a sociedade de ponta cabeça. Ao negar o conflito entre

capital e trabalho, o fascismo apela para uma atitude típica de evasão da realidade e aposta no argumento da força e não da força dos argumentos. É reativo aos que resistem a sua assunção e, em face disso, procura mergulhar ainda mais a sociedade no pavor da insegurança, tal qual desta sensação se aproveitou para ascender ao poder.

A questão que se coloca diante das formas de representação política dos cidadãos é a de sua falência. Se no caso dos regimes republicanos ou não do mundo capitalista a representação sofre a interferência do poder econômico e financeiro, na experiência das repúblicas socialistas soviéticas estas sofreram a interferência do dirigismo excessivo do partido comunista ou dos partidos, que embora com outras denominações, exerceram um papel ostensivo nas regras da representatividade dos cidadãos.

Segundo analistas políticos que se debruçaram sobre a questão da representação, não há como deixar de se considerar a forte componente desse poder a induzir pela sistemática prática da propaganda repetitiva e massiva o eleitor. “Exercer influência é afetar as políticas dos outros quanto ao seu peso, ao seu alcance e ao seu domínio. O *valor de base* da influência se refere à condição causal do seu exercício: o que dá à influência a sua eficácia” (Kaplan & Lasswell, 1979: 118). Não existe, assim, poder sem influência e, pode-se dizer, que a recíproca é verdadeira. Ela pode ser medida pelo volume de dinheiro empregado na política e para fins políticos, como pode derivar de concepções doutrinárias e ideológicas a orientar as decisões sobre como agirem os representados. É possível entender o “valor de base” usado pelos autores para aplicá-lo no sentido de um vetor, através do qual se processam as decisões. Nas repúblicas capitalistas, o capital, nas socialistas soviéticas, o partido.

Contudo, não se pode negar a existência de uma crise de representação. No campo do sistema socialista soviético desarticulado e posto abaixo pelo rival, essa crise já se encontrava latente. E manifestou-se com toda a clareza quando da derrocada dos regimes do chamado Leste Europeu, incluindo aí a própria URSS. Não houve resistência, e a passividade como as coisas aconteceram chegou a surpreender até mesmo o seu mais ferrenho adversário: os capitalistas de todos os quadrantes. Mas no território destes, a crise não só deixou de existir como avançou de maneira a exigir, de seus dirigentes políticos, medidas com vistas a sua superação. No Brasil, e em outros países cobertos pelo sistema de representação, com base na influência do poder econômico e financeiro, discute-se a adoção de reformas políticas para sustar a onda crescente de descrédito das instituições. Muitas dessas instituições já sofrem o descrédito da cidadania em razão da inoperância, ou de sua inutilidade. No primeiro caso, o exemplo mais destacado é a justiça, que geralmente trata os menos favorecidos com rigor não

estendido aos cidadãos de posses e prestígio social. No segundo caso, os serviços de fiscalização do Estado, órgãos aonde costumam se praticar a corrupção crônica que passou a conviver com a rotina dos serviços públicos.

A contradição entre democracia e capitalismo (Wood, 2003), se de um lado tornara-se exaustivamente perceptível escondia, por outro, a incompatibilidade entre república e capitalismo, essencial porque se trata de uma relação a envolver um regime como um modo de produção, ao contrário da democracia cuja capacidade de se adequar às formulações de seus agentes operacionais a torna susceptível a qualquer adequação.

Essa contradição tem seu ponto maior de inflexão na crise que devasta as economias capitalistas entre meados do século XIX e meados do século XX. Entre 1870 e o término da Segunda Guerra, o mundo assiste ao confronto da república e do capitalismo. No primeiro caso, com a revolução soviética, expressão das possibilidades de se levar a cabo a radicalização dos preceitos fundamentais do republicanismo; e, no segundo, em função do ímpeto interventor de agentes do grande capital industrial e financeiro a moldar as estruturas das administrações dos países capitalistas, de modo a fazê-las com o objetivo de orientar as tomadas de decisão de interesse dos capitalistas.

O período representado pela Guerra Fria acirrou o conflito ideológico entre os sistemas, socialismo e capitalismo, porém deixou à margem desse conflito a identidade da república, confinada ora aos limites da democracia liberal, ora aos estreitos marcos da sociedade socialista soviética. Os princípios republicanos ou eram atribuídos à democracia, ou aos direitos inalienáveis do homem, ou ainda às conquistas revolucionárias do socialismo. Essa marginalização dos regimes monárquicos e republicanos, como referências institucionais, fez mais mal à república do que à monarquia, uma vez que assim procedeu-se a uma espécie de banalização dos aspectos doutrinários do republicanismo, na mesma medida em que se protegia as monarquias recuperadas muitas delas em função de êxitos econômicos no desempenho dos processos de produção material promovidos pela expansão capitalista.

Essa situação de decrepitude apresenta-se de maneira mais visível a partir de dois momentos. Num quando os regimes revolucionários do século XX se burocratizam e abandonam de vez a chama revolucionária. Em outro momento, quando esses comandos revolucionários burocratizados perdem de vez a batalha da competição com as vanguardas capitalistas, inviabilizando-os ou descaracterizando-os, e nestes casos arrastando consigo praticamente todas as esperanças que o ideário republicano carregara ao longo de uma existência moderna, na qual as propostas de mudanças substantivas se encontravam a esses ideários vinculados.

Peso grande teve a ideologia na anulação da república ou em sua existência vazia. Os meios através dos quais as classes dominantes lançaram mão, com vistas a reduzi-la a nada foram de tal forma eficazes que não há dúvida de que essa ação exerceu uma forte influência junto aos formadores de opinião. As questões de fundo ou de curto prazo jamais tiveram, até aqui, como seria de se esperar, um elo com os fundamentos doutrinários nas repúblicas que levam esse nome. Seja porque as razões movidas pelos governantes obedecem à lógica do capital, daí, inclusive, a preponderância da economia e das finanças sobre outras políticas públicas, seja porque o aspecto institucional converteu-se quase exclusivamente em problemas de ordem jurídica e administrativa.

Mas, em paralelo à ação ideológica dos arquitetos da nova ordem de coisas a que chegou o capitalismo em sua fase predominantemente financeira, há que se registrar o aparecimento de um fenômeno derivado dessa ação ideológica. Trata-se do que se convencionou chamar de pós-modernismo, lugar-tenente do neoliberalismo. De acordo com um de seus críticos, pode-se dizer que um “dos aspectos ou práticas mais significativos do pós-modernismo atual é o pastiche”(Jameson, 1993: 27). Ainda segundo o autor, o pastiche “é a paródia vazia, a paródia que perdeu seu senso de humor” Com ele se está diante de um estilo único, de vontades que são induzidas, a provocar a “morte do sujeito”, ou o fim do que se convencionara designar de individualismo, na acepção original do vocábulo, que contém uma carga de significado distinto do egoísmo para ale, portanto, da evasão da realidade em proveito próprio. O individualismo que se mata é a riqueza da subjetividade como formadora das diferenças individualizadas.

A progressiva destituição da individualidade, enquanto subjetividade construída pelo ser humano, ocorre presentemente no instante em que o Estado Nacional surgido no século XVIII começa a forjar seus projetos a resultar daí o nacionalismo, que ajuda a esmagar o sentimento de identidade individual ou submetê-la aos caprichos dos interesses de um conjunto maior de individualidades, o povo, a nação as sociedades nacionais, enfim, as coletividades massificadas por projetos de autonomia e hegemonia, em diferentes momentos desse processo histórico. E sem esses projetos, o nacionalismo “é uma palavra vazia” (Hobsbawm, 2000). A exemplo da democracia cuja consistência teórica jamais esteve próxima de sua efetiva realização, o nacionalismo também se prestou a diversos projetos ideológicos.

Como projeto político, o nacionalismo estabelece a unidade orgânica do Estado e da nação, sem o que seu significado não se completa. Essa relação e sua maior aplicabilidade às várias formações sociais modernas e contemporâneas tem sido objeto de debates até hoje intermináveis, pois ambos os conceitos, nação e nacionalismo, possuem uma forte conotação ideológica. Mas, na

verdade “o Estado moderno ganhou a partir de sua fusão singular com a idéia homogeneizadora de nação. A primeira forma moderna de identidade coletiva teve uma função catalisadora para a transformação do Estado moderno primitivo numa república democrática” (Habermas, 1996: 300). O mesmo autor, um dos poucos a relacionar a república ao intrincado processo de organização das sociedades nacionais ambientadas em seus interesses coletivos lembra que o Estado Nacional proporcionou, de fato, um quadro de referência no qual a idéia republicana pode ser articulada e institucionalizada.

A rigor, e muito embora a contradição fundamental do Estado nacional capitalista seja a que opõe capital e trabalho, e conseqüentemente burguesia e proletariado, há uma contradição orgânica que se dá entre o desenvolvimento e a socialização das forças produtivas e a propriedade privada dos meios de produção. E esta contradição orgânica do sistema capitalista é que responde pelo seu destino, isto é, pelas crises periódicas e, atualmente, estrutural de seu funcionamento (Godelier, 1974). E a república onde quer que se instale enfrenta os mesmos desafios: ou bem põe em prática seu ideário ou padece em meio a insolúvel contradição que se constituiu historicamente desde o momento em que as relações capitalistas de produção tornaram-se hegemônicas no mundo. Estará derrotada a república, na longa conjuntura capitalista? Ou seus seguidores ainda crêem em realizá-la por inteiro, como alternativa para a humanidade?

Bibliografia

- BOBBIO, N. (1988). *Liberalismo e Democracia*. São Paulo: Brasiliense.
- HABERMAS, J. (1996) “Realizações e limites do Estado Nacional Europeu”. In: BALAKRISHNAN, G. (org.) *Um Mapa da Questão Nacional*. Rio de Janeiro: Contraponto.
- HOBBSAWM, Eric (1996). “Etnia e Nacionalismo na Europa de Hoje”. In: BALAKRISHNAN, Gopal (org.). *Um Mapa da Questão Nacional*. Rio de Janeiro: Contratempo.
- GODELIER, M. (1974). *Rationality in Economics*. New York: New Left Books.
- JAMESON, F. (1993). “O pós-moderno e a sociedade de consumo”. In: KAPLAN, E. A. (org.). *O mal-estar no pós-modernismo. Teorias e Práticas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.
- KAPLAN, A. & LASSWELL, H. (1979). *Poder e Sociedade*. Brasília: Editora da UnB.
- LOSURDO, D. (2006). *Contra-História do Liberalismo*. Aparecida / SP: Idéias & Letras.

- LUCKÁCS, G. (1959). *El Assalto a la Razón* México/Buenos Aires: Fondo de Cultura Econômica.
- MÉSZAROS, I. (2004). *O Poder da Ideologia*. São Paulo: Boitempo Editorial.
- MOORE Jr., B. (1974). *Reflexões sobre a causa da miséria humana e sobre certos propósitos para eliminá-las*. Rio de Janeiro: Zahar Editores.
- PAMPLONA, M.A. (2003). *Revoltas, repúblicas e cidadania*. Rio de Janeiro: Record.
- ROSENBERG, A. (1986). *Democracia e Socialismo*. São Paulo: Global.
- SCHAFF, A. (1995), 4º edição. São Paulo: Brasiliense.
- SORMAN, G. (1989). *A Solução Liberal*. Rio de Janeiro: Instituto Liberal.
- TOCQUEVILLE, A. (1982). *O Antigo Regime e a Revolução*, 2º edição. Brasília: Ed. Da UnB.
- TOURAINÉ, A. (1994). *Crítica da Modernidade*. Petrópolis: Vozes.
- VOVELLE, M. (2000). *Jacobinos e Jacobinismo*. São Paulo: Editora EDUSC.
- WOOD, E. (2003). *Democracia contra Capitalismo*. São Paulo: Boitempo Editorial.